



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.548/2023

de 01 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre substituição de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto”.

PERICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Camila dos Santos Lopes Prununciati, Diretora do Departamento de Saúde, se encontra de gozo de férias durante o período de 31.07.2023 à 29.08.2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o período de 01 a 29 de agosto de 2023, como Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto, a Senhora **JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, portadora da **CIRG nº 47.360.231-3**, inscrita no **CPF sob o nº 371.260.258-82**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO